



DECRETO N.º 42.869, DE 03/10/2022.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 4.317, DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766, DE 19/12/1979, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL Nº 6.766 DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.157/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobra do lote urbano com área de 300.00m² (trezentos metros quadrados) situado à Rua Erico Verissimo, Quadra 10, Lote 07, Loteamento Villa Santi, Bairro Cupido, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, sendo proprietários, o Senhor RENAN RODRIGUES DE OLIVEIRA e a Senhora JOYCE FALCONI COUTO DE OLIVEIRA.

Art. 2º Fica aprovada a Planta do Desdobra com o respectivo Memorial Descritivo da área descrita no artigo anterior, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o nº 22.648, dando origem aos seguintes lotes:

I – Lote 7A, com área de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), com frente para a Rua Erico Verissimo, onde mede 6.00m (seis metros).

II – Lote 7B, com área de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), com frente para a Rua Erico Verissimo, onde mede 6.00m (seis metros).

Parágrafo único. Integram este Decreto, a Planta do Desdobra e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 20.157/2022.

Art. 3º Ficam autorizados o Senhor RENAN RODRIGUES DE OLIVEIRA e a Senhora JOYCE FALCONI COUTO DE OLIVEIRA a procederem com o respectivo registro ou averbação do desdobra no Cartório do Registro Geral de Imóveis deste Município e Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Nos termos do Art.18 da Lei Federal nº 6.766/79 e do Art. 210 da Lei



Municipal nº 4.317/20 deverá a aprovação do desdobra, sob pena de caducidade, ser registrada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

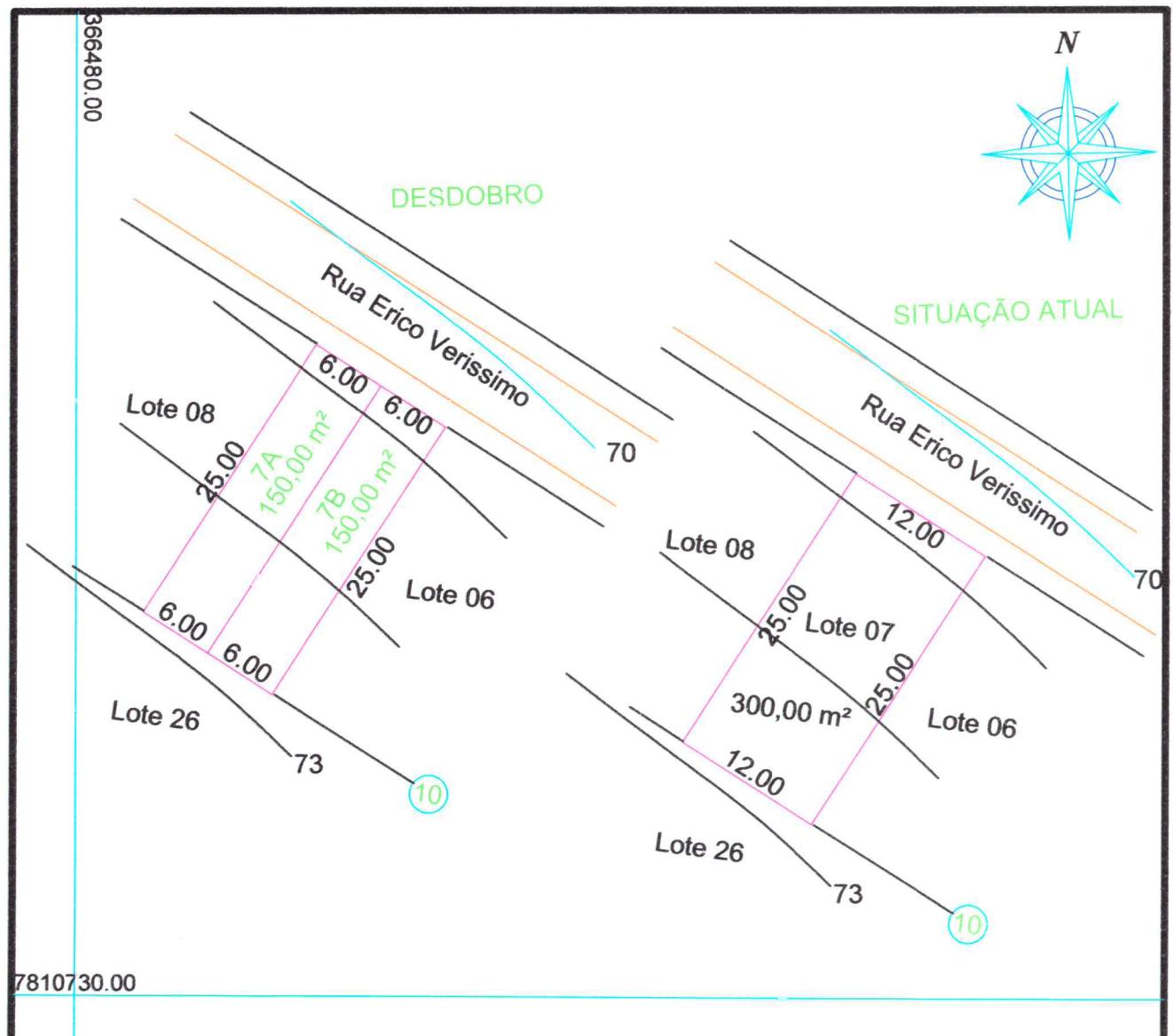
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de outubro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



N



7810730.00

LEGENDA:

N Divisa
N Meio Fio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRÚZ

APPROVALDO

PROJETO: 20157 / 2022
 ARACRÚZ/ES 29 de 09 de 2022

Rafael Borgo
 Secretário de Obras e Infraestrutura
 Decreto nº 39.010 de 01/01/2021
 CAU Nº A 70875-5

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

PROPRIETÁRIO:

Renan Rodrigues de Oliveira

Joyce Falconi Couto de Oliveira

RESP. TÉCNICO:

Pedro Lecco Filho - CRT: 080227342-4

LEVANTAMENTO:

Pedro Lecco

TÍTULO:

Planta de Situação

LOCAL:

Loteamento Villa Santi
Cupido - Aracruz/ES

PROJEÇÃO:

UTM

UNIDADE:

metro

DATUM:

Sirgas-2000

FUSO:

24 S

MERIDIANO CENTRAL:

DESENHO:

PLlecco

DATA:

Agosto/2022

ESCALA:

1/500

ÁREA:

300,00 m²

REV.:

0

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Proprietário: Renam Rodrigues de Oliveira e Joyce Falconi Couto de Oliveira
Local: Vila Santi - Cupido - Aracruz/ES

LOTE	QUADRA	DIMENSÕES			CONFRONTAÇÕES			ÁREA (m ²)
		FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	L. DIREITO	
7A	10	6,00	6,00	25,00	25,00	Rua Erico Veríssimo	Lote 26	Lote 08
7B		6,00	6,00	25,00	25,00	Rua Erico Veríssimo	Lote 26	Lote 06
						Total dos Lotes		Lote 7A
								300,00

Resp. Técnico:
Pedro Lecco Filho
CRT: 080227342-4

20 157 2022.
29 09 2022.

Rafael Borgo
Secretário de Obras e Infraestrutura
Decreto nº 39.010 de 01/01/2021
CAU Nº A 70875-5